



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 103/2021

Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Verifiquem a possibilidade de proceder à pintura de faixa de pedestre nos arredores da Santa Casa.

JUSTIFICATIVA

Através da presente propositura, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder à pintura de faixa de pedestre nos arredores da Santa Casa, visto que a correta sinalização no local tem o intuito de facilitar o trânsito de ambulâncias e pedestres que se deslocam ao local com a necessidade de atendimento no hospital ou no pronto-socorro, sendo que neste último caso exige socorro imediato.

Assim, pede-se análise do sugerido, haja vista as faixas para travessia de pedestres funcionarem como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias e agem como redutores de velocidade, inibindo riscos aos pedestres.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 248 /2021
Recebido em 15/4 /2021
às 9:10 por [assinatura]


MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE